



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UNAI**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- RAINT

EXERCÍCIO 2020

Missão:

“Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

Blumenau (SC), março/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA.....	4
3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020.....	6
3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.....	6
3.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.....	8
3.3 Documentação e valores analisados.....	9
3.4 Quadro Consolidado das Atividades do PAINT/2020 (RESUMO).....	10
4 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT.....	11
5 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	12
6 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	14
7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	18
8 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	19
9 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	22

1 – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IF Catarinense, denominada UNAI/IFC, é órgão técnico com atividades independentes e tem como prerrogativa a avaliação dos controles internos e o de consultoria, executadas a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, desenhadas para agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição.

A UNAI/IFC é vinculada, e tem sua subordinação hierárquica Institucional, ao Conselho Superior do IF Catarinense (CONSUPER) e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e alterações dadas pelo Decreto nº 4.304/2002.

As atribuições gerais da UNAI estão elencadas no CAPÍTULO VI, Art. 113 e Art. 114 do Regimento Geral do IFC, e específicas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFC, aprovado pela Resolução nº 004/2021 – CONSUPER.

A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer a gestão, por meio de avaliações periódicas nos procedimentos administrativos, tendo por parâmetros os normativos, os fluxos consolidados, decisões superiores (Consuper), as orientações jurídicas (AGU) e técnicas dos órgãos de controle (CGU/TCU), além dos princípios e das boas práticas voltadas à gestão pública. Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial e de assessoramento, primando por ações que visem à efetividade e para o fortalecimento das ações de controle, mitigar riscos e inspirar *compliance*¹.

As Unidades de Auditoria Interna governamentais – UAIG's, da Administração Pública Federal Indireta, estão submetidas à orientação normativa e supervisão

¹ *Compliance* se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer (Wikipédia, 2015).

técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

2 - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A UNAI/IFC possui uma Equipe Técnica composta por 15(quinze) servidores. Contou no exercício de 2020 para o efetivo desempenho nas atividades relacionada à Auditoria com 13(treze) servidores: sendo 11(onze) Auditores de carreira e 02 (dois) servidores (assessoria) de apoio às atividades de Auditoria.

Desta composição *retro* citada, continua requisitado pela gestão 01 (um) auditor(a) para o cargo de Gestão do IFC e outro auditor para compor força de trabalho (requisitado) da Controladoria Geral da União – CGU Regional SC. Destaca-se a redistribuição de servidora Auditora da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS à UNAI/IFC.

A Unai possui auditores lotados nos *campus* Brusque, Camboriú, Concórdia (acumula *campus* Abelardo Luz), Fraiburgo (acumula *campus* Araquari), Luzerna (acumula *campus* Blumenau), Rio do Sul (Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica), Santa Rosa do Sul (acumula *campus* Avançado de Sombrio), São Francisco do Sul (acumula *campus* Ibirama), Videira (acumula *campus* São Bento do Sul) e na Reitoria, estando subordinados hierarquicamente e administrativamente ao Auditor-chefe.

O IFC disponibiliza os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de auditoria, na Reitoria e Campi. Conta com salas próprias e/ou compartilhadas, estruturadas com microcomputador e acesso à internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal.

3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2020, resultou no percentual de execução das horas planejadas no PAINT/2020 em

aproximadamente **100.40%** considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho, conforme tabela resumo item “3.d” deste relatório.

O destaque ficou para a quantidade de horas dedicadas para o desenvolvimento das atividades de Auditoria, onde o previsto no PAINT 2020 era de 12.480 horas, e foram dedicadas/desenvolvidas uma quantidade de 15.672 horas, representando um aumento significativo de aproximadamente 25%.

Evidencia-se que todos os Relatórios de Auditoria Interna, resultantes das Atividades desenvolvidas foram publicadas na página institucional da UNAI/IFC, bem como enviados às Unidades Auditadas

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2020, seguiram, parcialmente o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020, analisado previamente, pela CGU – Regional/SC e devidamente aprovado, pelo CONSUPER/IFC, por meio da Resolução Ad Referendum 022/2019, referendado pela Resolução nº 3 / 2020 – CONSUPER/IFC. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2020 está subdividido, conforme art. 17 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 09/2018, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizadas sem previsão no PAINT; (art. 17, II);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; (art. 17, III);
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (art. 17, IV);

- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V);
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI);
- Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, (art. 17, VII);
- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. (art. 17, VIII);

a) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

No exercício de 2020, as atividades desenvolvidas pela Unai, tiveram como objetivo o cumprimento do PAINT/2020, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

Ressalta-se, pelo contexto da Pandemia do Coronavírus – COVID 19, algumas atividades previstas no PAINT/2020 restaram prejudicadas, dada a logística dos trabalhos em atividade remota. Contudo, a UNAI buscou outras áreas que pudessem ser desenvolvidas atividades de auditoria na forma remota, dando contínua e constante eficiência nos trabalhos que nos propomos a desenvolver.

As atividades de auditoria são iniciadas por meio de Ordens de Serviço, emitidas pelo Auditor-chefe e enviadas aos auditores, onde são realizadas/executadas pela Equipe UNAI/IFC na Reitoria e nos *Campi*.

A UNAI/IFC promove assessoria preventiva aos gestores por meio de consultas formais e informais, auxílio em ações de gestão, entre outros.

Durante o exercício de 2020, a Unai/IFC emitiu 13² (treze) Ordens de Serviço sob a coordenação do Auditor-chefe, para que fossem desenvolvidos os trabalhos conforme abaixo:

Item	Ordem de Serviço (OS)	Data Emissão	Área	Subárea	Assunto	Escopo
01	001/2020	16/01/2020	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 - Atuação da Auditoria Interna	Demonstrar, por meio do RAINTE, todos os trabalhos que foram realizados pela UNAI/IFC, no ano de 2019.
02	03/2020	20/01/2020	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna	Criação da minuta PGMQ para o atendimento ao item 3.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Instrução Normativa nº 08 de 2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder
03	004/2020	09/03/2020	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01 – Processos Licitatórios	01– Formalização Legal	Analisar por amostragem dos quantitativos executados para aquisições de materiais, bens e serviços realizados no IFC em 2019 (por campi e reitoria), relativos à dispensa de licitação, no tocante a formalização processual (até o termo de homologação) e a utilização correta da modalidade licitatória, avaliando quanto aos aspectos da motivação e razões da realização.
04	005/2020	05/03/2020	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras	06 – Atuação das Unidades Executoras	Realizar o monitoramento de 100% das recomendações emitidas pela UNAI, em todos os STATUS, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores, com o tratamento das recomendações arquivadas pelo não atendimento..
05	09/2020	16/07/2020	01 – Controles da Gestão	04 - Controles Internos	06 – Atuação da auditoria interna	Preencher planilha de Matriz de Risco da UNAI, para viabilizar a elaboração do Paint/2021, nos moldes da IN/CGU no 24 de 17/11/2015.
06	11/2020	01/09/2020	01 – Controles da Gestão	04 - Controles Internos	11 – Avaliação dos controles internos	Avaliar a eficácia do Processo de Identificação de Riscos, da Gestão de Riscos da Reitoria e Campi.

² No total, foram emitidas 13 (dez) Ordens de Serviço (08 ações previstas no PAINT/2020 e 05 ações sem previsão no PAINT, conforme consta no item “b”).

07	12/2020	01/11/2020	01 – Controles da Gestão	02 – Controles Externos 04 – Controles Internos	04 – Atuação do TCU/SECEX 09 – Gerenciamento Eletrônico de Informações	Atender o item 9.5 do Acórdão TCU 1178/2018-Plenário (Fundações)
08	13/2020	01/11/2020	01 – Controles da Gestão	04 - Controles Internos	06 – Atuação da auditoria interna	Promover a quantificação e registro dos resultados e benefícios das atividades de auditoria interna, nos moldes da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020.

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2021).

Das ações previstas no PAINT 2020, os itens 2 e 3, restaram prejudicadas e não foram executadas devido a Pandemia do Coronavírus – COVID 19, e se fez necessário uma revisão na logística de trabalho em detrimento à atividade remota..

Descrição	Justificativa para não execução
Item 02 – Acessibilidade (não executada PAINT 2020)	Impossibilidade para atividades “in loco” Pandemia do Coronavírus – COVID 19
Item 03 – Programa de Assistência Estudantil (não executada PAINT 2020)	Impossibilidade para atividades “in loco” Pandemia do Coronavírus – COVID 19

Fonte: arquivos da UNAI/Reitoria/IFC (fevereiro/2021).

b) - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; (art. 17, II, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

Item	Ordem de Serviço (OS)	Data de Realização	Motivação (o que levou a fazer o trabalho)	Resultado	Obs.:
01	002/2020	16/01/2020	Consolidar e qualificar, mediante análise de cada auditor, as recomendações não atendidas contidas no relatório APNA, para encaminhamento à Corregedoria ou arquivamento definitivo	Relatório Consolidado com Recomendações Arquivadas pelo Não atendimento Pleno pelos Gestores, SEM a necessidade de avaliação pelo setor de Corregedoria do IFC; https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/Relat%c3%b3rio-Consolidado-OS-002-2020-APNA-Arquivadas-pelo-N%c3%a3o-Atendimento-Vers%c3%a3o-para-Publica%c3%a7%c3%a3o.pdf Relatório Consolidado com Recomendações Arquivadas pelo Não atendimento Pleno pelos Gestores, COM a necessidade de avaliação pelo setor de Corregedoria do IFC; https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/1.-RELAT%c3%93RIO-CONSOLIDADO-DAS-RECOMENDA%c3%87%c3%95ES-ARQUIVADAS-PELO-N%c3%83O-ATENDIMENTO-PLENO-PELOS-DIRIGENTES-GESTORES-DO-IFC-%e2%80%93-CORREGEDORIA.pdf	
02	006/2020	29/04/2020	Alinhamento prévio com a Ouvidoria/Corregedoria e Gestão de Pessoas	Relatório Consolidado das Avaliações de Auditoria https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/Relat%c3%b3rio-Consolidado-UNAI-Ordem-de-Servi%c3%a7o-n%c2%ba-006-2020-Aux%c3%adlio-Transporte-vers%c3%a3o-para-Publica%c3%a7%c3%a3o.pdf	

03	07/2020	13/04/2020	Demanda Corregedoria/ Diretoria Executiva	Relatório das Avaliações de Auditoria https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Relat%3%b3rio-Extraordin%3%a1rio-OS-007-2020-Campus-Videira.pdf
04	08/2020	15/06/2020	Demanda Ouvidoria	Relatório das Avaliações de Auditoria https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/Relat%3%b3rio-Extraordin%3%a1rio-OS-008-2020-Demanda-Ouvidoria-a-ser-publicizado.pdf
05	10/2020	17/07/2020	Ajustes às OS's 004/2018, OS 002/2019 e OS 002/2020 – APNA-ARA	Quantitativos referentes ao Campus Araquari relacionado as Recomendações Arquivadas pelo Não Atendimento Pleno ajustado neste RAINT 2020

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2021).

c) Documentação e valores analisados

Na execução de todas as Ordens de Serviço realizadas pela Unai durante o exercício de 2020 foram analisados **18.474** documentos e em termos de valores auditados o montante de **R\$ 1.110.486.21** (Hum Milhão, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) representando dos valores selecionados nas amostras **66,47%**, conforme quadro a seguir:

Ordem de Serviço	Documentos Analisados	Valor total	Valor analisado	% valor analisado
OS 001/2020 RAINT 2019	67	-	-	-
OS 002/2020 Análise relatório APNA	86	-	-	-
OS 003/2020 Criação Minuta PGMQ	16	-	-	-
OS 004/2020 Análise dispensas de licitação	10442	R\$ 1.110.486.21	R\$ 738.226.81	66.47%
OS 005/2020 PPP	2895	-	-	-
OS 006/2020 Concessão do Auxílio Transporte	2208	-	-	-
OS 007/2020 Análise Dispensa n 20/20 Campus Videira	0	-	-	-
OS 008/2020 Análise Dispensa 23348.002607/2020-51	0	-	-	-
OS 009/2020 Matriz de Risco UNAI	69	-	-	-
OS 010/2020 Análise Relatório APNA	0	-	-	-
OS 11/2020 Gestão de riscos Reitoria e Campi	2445	-	-	-
OS 12/2020 Atender o item 9.5 do Acórdão TCU 1178/2018-Plenário	17	-	-	-

OS 13/2020 Quantificação e registro dos resultados e benefícios das atividades de auditoria interna	229	-	-	-
TOTAL	18474	R\$ 1.110.486.21	R\$ 738.226.81	66.47%

Fonte: RAINT's individuais dos auditores Unai/IFC (fevereiro/2021).

d) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2020 (RESUMO)

Agrupamos nos quadros, abaixo, de maneira simplificada, as ações que foram realizadas no transcorrer do exercício de 2020.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Quadro 2

	Atividade	Período	Dias	H/H	%
	Atividades de Auditoria (incluindo relatoria)				
01	<u>OS 002/2020 (Administrativa)</u> – Consolidar e qualificar as Recomendações Arquivadas pelo Não Atendimento Pleno pelos Gestores - RAPNA	JAN/FEV	15	1.560	
02	<u>OS 03/2020</u> - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ IN 03/2017 CGU)	JAN a JUN	20	1.120	
03	<u>OS 004/2020</u> - Compras e Licitações – Aquisições materiais, bens e serviços.	MARÇO/ABRIL	20	2.080	
04	<u>OS 006/2020</u> – Auxílio Transporte	ABRIL/MAIO	15	1.440	
05	<u>OS 007/2020</u> – Demanda Corregedoria	ABRIL	10	400	
06	<u>OS 008/2020</u> – Demanda Ouvidoria	JUN a AGO	10	440	
07	<u>OS 010/2020 – (Administrativa)</u> – Ajustes às OS's 004/2018, OS 002/2019 e OS 002/2020 – APNA ARA	JULHO/AGO	10	1.040	
08	<u>OS 011/2020</u> - Gestão de Riscos	SET a NOV	43	4.472	
09	<u>OS 12/2020</u> - Acórdão TCU 1178/2018-Plenário - item 9.5.	NOV	10	1.040	
10	<u>OS 13/2020</u> – Contabilização de Benefícios	NOV/DEZ	20	2.080	

		Subtotal (1)	173	15.672	64,52%
		Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria)			
08	<u>OS 005/2020</u> - Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	Nov/ Dez	25	2.600	100
		Subtotal (2)	25	2.600	10,70%
		Atividades de Planejamento, Supervisão, Revisão de Relatoria, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle			
10	Elaboração RAIN T OS 001	Janeiro	15	1.560	
11	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	Março			
12	Ações de Fortalecimento (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de Auditoria Interna a serem desenvolvidas)	Jan a Dez			
13	Atendimento Órgãos de Controle	Jan a Dez			
14	Apuração de Denúncias	Jan a Dez			
15	Atividades Administrativas da UNAI	Jan a Dez			
16	Elaboração PAINT - OS 009/2020	Set a Out			
		Subtotal (3)	15	1.560	6,56%
		Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINs/ UNAI s SC)	15	**1.640 *(1.440)	
		Subtotal (4)	15	1.640	6,87%
		Férias (22d) /Licença Capacitação/Reserva Técnica (24d)	25	2.816	
		Subtotal (5)	25	2.816	11,75%
		Total	253** (252)*	24.288** (24.192)*	100.40%** (100%)*

Fonte: Unai

* Previsto PAINT 2020
** Executado

4 - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T; (art. 17, III, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

A Unai/IFC monitora, anualmente, as recomendações emitidas por meio de Ordem de Serviço específica (OS 005/2020 -Plano de Providências Permanente – PPP, item 08, quadro 4 do PAINT). Com a conclusão dos trabalhos no ano de 2020, observa-se que a média geral de atendimento pelo IFC, às recomendações emitidas teve um aumento significativo em relação a 2019, passando de 53.17% para 72.87%. Em análise de desempenho individual por Campi, a maioria dos Campi tiveram aumento em seus índices de atendimento, mostrando comprometimento no trabalho da auditoria, tanto dos auditores quanto da gestão.

Informa-se que foram ajustados os quantitativos de uma diferença identificada pela UNAI no RAINT 2019, na quantidade de Recomendações, e Recomendações Arquivadas pelo não Atendimento em “213”, deduzindo-se assim este quantitativo nas colunas b e f do quadro abaixo para se demonstrar os percentuais efetivos no exercício 2020 acima apresentados.

Índices de atendimento às recomendações referentes às Ordens de Serviços em 2020

(a) Ordem de Serviço	(b) Qtd. de Recomendações	(c) Atendidas	(d) Não atendidas (1ª análise)	(e) Reiterada Pela Não Implementação Plena Pela Unidade (2ª análise)	(f) Arquivada Pelo Não Atendimento (3ª análise)	(g) Arquivadas por perda de objeto	(h) Índice de Atendimento (%) (c/b)	(i) % Arquivadas (g/b)	(j) % total Geral de atendidas e baixadas (c+g/b)
Reitoria	63	39	06	16	02	00	61,90%	0,00%	61,90%
Araquari*	213	-	-	-	213	-	-	-	-
Abelardo Luz	19	15	04	00	00	00	78,95%	0,00%	78,95%
Blumenau	26	24	02	00	00	00	92,31%	0,00%	92,31%
Brusque	19	15	04	00	00	00	78,95%	0,00%	78,95%
Camboriú	31	19	03	5	3	1	61,29%	3,23%	64,52%
Concórdia	17	15	02	00	00	00	88,24%	0,00%	88,24%
Ibirama	28	26	02	00	00	00	92,86%	0,00%	92,86%
Luzerna	4	2	2	00	00	00	50,00%	0,00%	50,00%
Rio do Sul	29	14	07	05	03	00	48,28%	0,00%	48,28%
Santa Rosa do Sul	25	20	5	00	00	00	80,00%	0,00%	80,00%
São Bento do Sul	06	03	03	00	00	00	50,00%	0,00%	50,00%
São Francisco do Sul	14	12	2	00	00	00	85,71%	0,00%	85,71%
Sombrio	25	20	5	00	00	00	80,00%	0,00%	80,00%
Videira	22	14	04	04	00	00	63,64%	0,00%	63,64%
Total	541	238	51	30	221	1	72,56%	0,30%	72,87%

* O Auditor responsável por este Campus esteve de licença para tratamento de saúde e ainda está realizando alguns trabalhos da Unai, desta forma a contabilizar os dados para informações desta tabela, bem como o devido ajuste nos quantitativos informados no RAINT 2019

Fonte: relatórios recebidos dos auditores da Unai para composição do Plano de Providências Permanentes (2020) atualizados na presente data (fevereiro/2021)

5 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; (art. 17, IV, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A Unai/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e Questionários de Avaliação dos Controles Internos (QACI). Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia. Buscou-se também por meio de reuniões técnicas e videoconferências, estas realizadas antes da emissão de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento. Servindo, ainda, como instrumento integrador da equipe.

Podemos evidenciar como **fatos positivos** relevantes:

- Disposição da alta gestão em atender as demandas da auditoria interna;
- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores de nível intermediário em atender as demandas da auditoria interna e contribuir quando da realização das auditorias;
- Bom relacionamento da Unai com a CGU/R-SC – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão do IFC;
- Bom relacionamento da Unai com grande parte da gestão do IFC, na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Unai, TCU e CGU) resultando em procedimentos Institucionalizados;
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, superando as dificuldades e limitações existentes;
- As ações de fortalecimento da Unai, em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC (UFFS e IFSC) e a CGU;
- A livre execução do orçamento 2020 e a aprovação pelo Codir (Conselho de Dirigentes) e Consuper (Conselho Superior), do orçamento próprio da Unai para 2020, possibilitando garantir as capacitações necessárias para a equipe e também otimizando a forma como a unidade escolhe e realiza esses cursos;
- Reordenamento dos Auditores e dos *Campus* sob sua responsabilidade de auditar.

- Adaptação rápida e efetiva da equipe Unai, mesmo diante das dificuldades impostas pela Pandemia Corona Vírus, para atender as demandas previstas no planejamento da auditoria interna do IFC, e
- Disponibilização do Sistema e-Aud pela CGU para o Monitoramento das Recomendações emitidas pela UAIG/UNAI/IFC.

Dos **fatos negativos** que impactaram, de alguma forma, nas atividades da Unai, destacam-se:

- Pedidos de prorrogação de prazo para algumas solicitações de auditorias;
- Pandemia Coronavírus – COVID 19
- Ausência para o atendimento de demandas da auditoria, em especial o *Campus* Abelardo Luz, que prejudicaram o andamento das atividades de ordens de serviço.

Sabemos que, ajustes e melhorias naturalmente precisam ser feitos, particularmente pela nova situação de pandemia, e ocorrerão de maneira gradativa e contínua, estando sempre em busca da solidificação, da melhoria e da qualificação dos trabalhos, para que se possa, com eficiência e eficácia, desempenhar as atribuições relacionadas às prerrogativas do setor de Auditoria Interna Governamental – UNAI do IFC.

6- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

Dada a nova perspectiva de trabalho, como consequência da Pandemia Corona Vírus, a Unai, capacitou a equipe por meio de *webconferências* e ofertou curso online sobre Gerenciamento de Riscos. Os auditores, conforme demonstraram

interesse em cursos de capacitação em diversas áreas, aproveitando o trabalho remoto também para realização de cursos online.

Impactou negativamente em nosso planejamento de reuniões presenciais este novo cenário, pois, como a Unai trabalha com sua equipe descentralizada, o contato pessoal contribui para a interação entre os membros da equipe, onde podemos redefinir e alinhar as rotinas e papéis de trabalho, através das experiências individuais. Assim, fora realizada somente uma reunião presencial no início do ano de 2020.

Neste norte, diante dessa situação atípica, realizamos *webconferências* onde a equipe pôde elucidar dúvidas acerca da operacionalização dos trabalhos e trocar experiências de avaliações, a fim de se obter resultados mais consistentes e falar sobre as novas dinâmicas dos trabalhos de auditoria por meio da atividade remota.

Do total de **1.440 h** previstas no PAINT/2020 para a capacitação, foram realizadas **1.958 h**, executando **518 h** a mais que o planejado. A maioria dos cursos fora ofertado na modalidade gratuita ou custeada pelos próprios servidores. O gasto para o ano de 2020 foi o equivalente a R\$ **2.641,20**, do montante de R\$ 13.806.00 previstos.

A seguir, o quadro demonstrativo dos cursos e reuniões realizados pela equipe Unai no ano de 2020:

Quadro Demonstrativo dos Cursos e Reuniões

Ord.	Curso	Qtd. de servidores capacitados	Campus	Promotor do curso	Forma de realização (presencial/on line)	Custo (R\$)	Patrocinador (I) instituição (P) particular	Qtd. de horas
01	Licitações e Contratos	01	Sombrio	Cursos On Line SP do Brasil	On line	49,90	P	60
02	Gestão de Conflitos	01	Sombrio	Cursos On Line SP do Brasil	On Line	49,90	P	50
03	Direito Constitucional	01	Sombrio	Cursos On Line SP do Brasil	On Line	49,90	P	60

04	Direito Constitucional II	01	Sombrio	Cursos On Line SP do Brasil	On Line	49,90	P	60
05	Gestão Pública II	01	Sombrio	Cursos On Line SP do Brasil	On Line	49,90	P	60
06	52º FonaiTec	01	Sombrio	Associação FONAI	On Line	-	P	20
07	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Sombrio	Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda	On Line	270,00	I	100
08	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Luzerna	Mais Educ	On Line	270,00	I	100
09	Curso básico de Licitações	01	Luzerna	ENAP	On Line	-	P	60
10	Auditoria Interna e Controladoria	01	Luzerna	CEDEP	On Line	39,90	P	155
11	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	01	Luzerna	ENAP	On Line	-	P	40
12	Auditoria e Controle para Estaduais	01	Brusque	ENAP	On Line	-	P	20
13	Controles Na Administração Pública	01	Brusque	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU)	On Line	-	P	30
14	II Ciclo de Lives do IFC – Funções e Fluxos de Processos do Setor da Unidade de Auditoria Interna do IFC	01	Brusque	Instituto Federal Catarinense (IFC)	On Line	-	I	02
15	Desafios da Educação em Tempos de Pandemia	01	Brusque	Escola de Gestão e Controle do TCE/PI	On Line	-	P	02
16	Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-AUD	01	São Francisco do Sul	CGU	EAD	-	I	2,5
17	Governo Aberto	01	São Francisco do Sul	ENAP	EAD	-	P	40
18	Análise e Gerenciamento de Riscos – CAGR-F20/IFC	01	São Francisco do Sul	Mais e_duc	EAD	270,00	P	100
19	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Rio do Sul	Mais E-duc Solução em Educação a Distância Ltda	On Line	270,00	I	100
20	Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	01	Rio do Sul	Associação Brasileira de Educação a Distância	On Line	40,00	P	40
21	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Videira	Mais E-duc	On Line	270,00	I	100
22	Auditoria Interna e Controladoria	01	Videira	CEDEP	On Line	39,90	P	155
23	Curso sobre Re-	01	Reitoria	CGU	On Line	-	I	2,5

	gistro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no eAud, no dia 25 de setembro de 2020							
24	Atendimento ao Público	01	Reitoria	Fundação Bra-desco	On Line	-	P	10
25	Desenvolvimento Profissional	01	Reitoria	Fundação Bra-desco	On Line	-	P	10
26	Microsoft Excel 2010 - Intermediário,	01	Reitoria	Fundação Bra-desco	On Line	-	P	10
27	POSTURA E IMAGEM	01	Reitoria	Fundação Bra-desco	On Line	-	P	10
28	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Reitoria	Mais E-duc	On Line	270,00	I	100
29	52º FONAI	01	Reitoria	FONAI-MEC	On Line	-	I	20
30	Gestão de riscos nas universidades públicas: modelo <u>forrisco</u>	01	Reitoria	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	On Line	-	I	40
31	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	01	Reitoria	CGU	On Line	-	I	16
32	Contabilidade, realizado no período de 13/01 a 29/01/2020.	01	Camboriú	Cursos Virtuais	On Line	33,00	P	40
33	Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, realizado no período de 12/02 a 03/03/2020.	01	Camboriú	ILB Brasil	On Line	-	P	35
34	Atividade Correicional, realizado no período 20/02 a 21/03/2020.	01	Camboriú	ENAP	On Line	-	P	25
35	Análise e Gerenciamento de Risco, realizado no período de 16/06 a 15/07/2020	01	Camboriú	MAIS EDU Brasil	On Line	270,00	I	100
36	*Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs, (e-aud) realizado no dia 25/09/2020.	01	Camboriú	CGU	On Line	-		2,5
37	Contabilidade, realizado no período de 09/12 a 16/12/2020.	01	Camboriú	Cursos Virtuais	On Line	39,00	P	40
38	Análise e Gerenciamento de Riscos	01	Concórdia	Mais Educ	On Line	270,00	I	100
39	Curso – Orçamento Público	01	Concórdia	Cursosvirtuais.-net	On Line	39,90	P	40
TOTAL						2.641,20		1958

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (2020).

7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

O Instituto Federal Catarinense, de forma contínua, busca a sua estruturação e adequação administrativa e pedagógica.

Os controles internos, vem caminhando de forma gradativa em busca do aperfeiçoamento. Pôde-se verificar a evolução, com a definição e formalização dos macroprocessos, processos e subprocessos, identificação de seus riscos e ações em desenvolvimento.

O IFC possui uma Política de Gestão de Riscos Estruturada, com Comitês Central e Locais e uma estrutura “TOP DOW” para os seus Macroprocessos, Processos e Subprocessos, e merece destaque por sua efetividade, neste aspecto, frente a este componente de governança pública.

A UNAI/IFC promoveu uma avaliação na Gestão de Riscos da Instituição e pôde-se identificar fragilidades no Processo de Identificação de Riscos, escopo do trabalho, fase esta, muito importante, e que permeia a BASE da Estrutura de uma Gestão de Riscos. Como pressuposto, depreende-se que quanto mais fortalecida a base, melhores, mas eficazes e mais confiáveis serão o monitoramento dos riscos residuais; mas principalmente a possibilidade de algum risco vir a comprometer/prejudicar o alcance do seu objetivo e missão Institucional.

Assim, conhecer o nível de maturidade e identificar os aspectos que permeiam um programa/processo de gestão de riscos e que necessitam serem aperfeiçoados nas instituições públicas constituem um dos subsídios considerados relevantes para que a Unidade de Auditoria Governamental – UAIG do Instituto Federal Catarinense - UNAI/IFC possa promover/ofertar recomendações e monitorar planos de ação com vistas em agregar valor e aprimorar/implementar esse importante componente da governança na Administração Pública Federal.

Desta forma, para um avanço no nível de maturidade deste Processo há a necessidade, devido à carência de alguns setores da Instituição, de capacitação sobre o tema, uniformidade de procedimentos, mapeamento dos processos, manuais, rotinas, fluxogramas e sistemáticas de controle, o que pode vir a dificultar a governança e a mitigação dos riscos, para propiciar aos gestores a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas aplicadas à Administração Pública.

Observou-se o esforço dos gestores em mudar esta situação, tomando medidas para aperfeiçoar as ferramentas gerenciais, realizando ações conjuntas (reitoria e campi), de modo a mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim mudar a cultura de controle interno de meramente corretiva para efetivamente de controle, o que é fundamental à legitimidade das ações necessárias para implementação das políticas Institucionais.

Desta forma, destaca-se diante das principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e algumas ações que estão corroborando com o aperfeiçoamento dos controles internos do IFC, a Padronização dos procedimentos de Compras do IFC. <http://ifc.edu.br/proad/padronizacao-procedimentos-de-compras/>; a mudança observada na estrutura mínima e nomenclatura das opções de consulta, nos sites institucionais dos Campi e Reitoria, visando a padronização, nos moldes do Guia da Transparência Ativa para Órgãos do Poder Executivo Federal – CGU (2019) e a elaboração de vários fluxos de processos internos, que facilitaram a adaptação à atividade remota, trazendo maior celeridade, eficiência, efetividade e transparência às ações desempenhadas pela Instituição e buscando atender, não só as expectativas da Sociedade, como também a missão do IFC.

8 - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; (art. 17, VII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A adoção de Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo

Federal pela Unai/IFC deu-se a partir de dezembro de 2018, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna do IFC em 2020, o monitoramento das recomendações emitidas foi realizada de forma manual, por meio de um processo simplificado, onde são feitos trabalhos específicos de acompanhamento anuais para avaliação das recomendações atendidas pelos gestores, onde ocorre análises pontuais para, dentre outras, promover-se a Contabilização dos Benefícios das Atividades de Auditoria às recomendações consideradas ATENDIDAS.

Da Contabilização de Benefícios Financeiros

Seguindo a normativa da Sistemática de Mensuração, dividiu-se os valores em duas categorias:

a) **Gastos indevidos evitados** – Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevidos, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) **Valores recuperados** - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Tendo por base os relatórios recebidos da equipe de auditores, a seguir estão destacados os benefícios financeiros apurados no período de 2020:

UNAI – IFC 2020				
Ordem de Serviço	Número da Constatação	Número da Recomendação	Benefício Financeiro (R\$)	% Gastos indevidos evitados X Valores recuperados
<i>Reitoria</i>				
006/2020	5	6	R\$ 7.258.44	<i>Gastos indevidos evitados</i>

Da Contabilização de Benefícios Não Financeiros

É elaborado pela equipe Unai um Relatório Geral das Recomendações, e as que foram consideradas atendidas passaram por uma análise individual pelos auditores, consolidando-as em atendimento a todas as Ordens de Serviço emitidas em 2020, de todos os Campi e Reitoria do IFC. Desta forma, para cada recomendação considerada atendida é promovida a contabilização do benefício pelos Auditores. Posteriormente é feita uma segunda análise pelo Auditor chefe que promove a devida validação, como forma de segregação para Instâncias de Aprovação. Em seguida, cada auditor fez o devido preenchimento da planilha disponibilizada pela CGU Regional SC de acordo com as orientações emanadas e consolidadas em um único documento. Como resultado, apresenta-se abaixo um quadro resumo da contabilização de benefícios não financeiros das atividades de auditoria – UNAI do IFC no exercício de 2020.

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2020	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	158125

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados :	R\$ 7.258,44
Valores Recuperados :	-
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 7.258,44

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	12
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	66
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	134
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	212

De toda sorte os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos em busca de melhorias de seus processos e desempenho à Missão Institucional.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna e a gestão, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, implementado por meio de normatizações e padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

A Unai continuará sempre buscando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, com objetivo de agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide dos princípios da Administração Pública, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe também aos gestores do IFC, viabilizar e dar condições à continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão, atinentes aos princípios constitucionais e de controle que regem a Administração Pública.

9- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ; (art. 17, VIII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

Em 2020, por meio da Ordem de Serviço nº 03/2020, alguns auditores da equipe Unai integraram a equipe que criou a minuta PGMQ para o atendimento ao item 3.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Instrução Normativa nº 08 de 2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Este documento está disponível em <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/MINUTA-PGMQ-OS-003-2020-UNAI-IFC.pdf>

Esta minuta será avaliada por outra equipe de auditores em uma Ordem de Serviço específica em 2021, com o objetivo de finalização e posteriormente a devida aplicabilidade.

Com estes resultados iniciais destas atividades tem-se informações para que se possa parametrizar índices que irão compor a minuta do PGMQ, que está em fase de conclusão, promovendo assim melhorias no processo de gestão e de qualidade das atividades ligadas à auditoria governamental.

Blumenau(SC), 06 de abril de 2021.



Sandro Borges
Auditor-chefe UAIG/UNAI/IFC
Portaria 3.119 de 07/11/19